



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

1           **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2           **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**  
3           **FRANCA/SP – CMDCAF – DE 06 de dezembro DE 2017.** Aos seis  
4           dias do mês de dezembro de 2017, com início às 8h15 no Colégio  
5           Champagnat, sala 35 o presidente do CMDCAF iniciou a reunião  
6           com os devidos cumprimentos. **1º item da pauta** – Aprovação da ata  
7           de reunião ordinária do dia 01/11/2017. Aprovado pelo colegiado. E  
8           leitura da ata do dia 22/11/2017. **2º item da pauta – Informes: 2.1** -  
9           Apresentação do calendário do CMDCAF para 2018. Primeira  
10          reunião acontecerá em 17/01/2018. **2.2** – Informes sobre a  
11          disponibilidades dos certificados de capacitação executado pela  
12          Professora Jandira. **2.3** – Leitura ofício/Convite da reunião para o dia  
13          07/12/2017 na Secretaria Municipal de Saúde sobre: “Rede de  
14          Atenção a Criança. A vice-presidente Vanessa irá na reunião e será  
15          convidado também para representar o CMDCAF a conselheira  
16          Adriana Bazon. **2.4** – Grupo Condutor da Rede de Atenção  
17          Psicossocial – RAPS. O conselheiro Lecio informou que acontece a  
18          reunião do grupo da Raps com representantes da Prefeitura e do  
19          CMDCAF. Este grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção  
20          Psicossocial tem a atribuição de contribuir na organização da Rede  
21          de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio do diagnóstico em saúde  
22          mental, álcool e outras drogas, participando da discussão,  
23          elaboração e implantação de fluxo assistencial e diretrizes clínicas  
24          entre os serviços, compartilhando responsabilidades e respeitando a  
25          complexidade de cada ponto de atenção; participar na promoção da  
26          educação permanente e continuada das diversas categorias  
27          profissionais, apoiar e participar na articulação e integração  
28          intersetorial nas demandas da saúde mental, entre os diferentes  
29          segmentos profissionais e pontos de atenção da RAPS, bem como  
30          outros serviços e instituições de atendimento como operadores de  
31          direito, assistência social, educação, cultura, esporte, trabalho, entre  
32          outros. **2.5** Leitura do projeto de lei que revoga a lei nº 8.577/2017, e  
33          que autoriza o poder executivo a conceder subvenções e auxílios  
34          em 2018, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança  
35          e do Adolescente de Franca as entidades. **3º item da pauta** –  
36          **Deliberações: 3.1** – Ofício do CMDCAF discordando da redação da  
37          do projeto de lei que revoga a Lei nº 8577/2017. O legislativo havia



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

38 autorizado o executivo a liberar recursos do Fundo Municipal da  
39 Criança e do Adolescente. O Conselho Municipal dos Direitos da  
40 Criança e do Adolescente de Franca iniciou o processo de  
41 chamamento publico com o objetivo de atender a lei do terceiro  
42 setor nº 13019/2014 em 27/12/2016, através da resolução 10/2016  
43 que dispõe sobre a seleção e financiamento de projetos com  
44 Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
45 Adolescente de Franca – FMDCAF. Este edital foi publicado em  
46 17/02/2017 tendo como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO DE  
47 PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À  
48 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS  
49 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER  
50 FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
51 FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DO INCISO III DO  
52 ART. 2º DA RESOLUÇÃO CMDCAF Nº 10/2016. O edital  
53 estabeleceu justificativas, fundamentos, critérios e orientações  
54 próprios, e especificou, no mínimo, as condições previstas no art.  
55 24, §1º e 2º. Em suma, o edital apresentou o objeto, o  
56 desenvolvimento de atividades ou ações de atendimento, de  
57 assessoramento e de defesa e garantia de direitos, por meio de  
58 eixos temáticos determinados. Seguiu os princípios da isonomia, da  
59 legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da  
60 publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao  
61 instrumento convocatório e do julgamento objetivo. Foi amplamente  
62 divulgado em página do sítio oficial da administração pública na  
63 internet, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **O CMDCAF**  
64 **cumpriu todas as solicitações do Município, no entanto o**  
65 **recurso não foi liberado.** Em 30/11/2017 tendo em vista o projeto  
66 de Lei que autorizava o Poder Executivo a conceder subvenção e  
67 auxílios, em 2017, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da  
68 Criança e Adolescente de Franca às entidades específicas, e  
69 considerando que o prazo é inexecutável para aplicação dos recursos  
70 transferido, foi solicitado alteração do projeto de lei que conforme  
71 artigo 2º finda em 31/12/2017, sendo então solicitado alteração para  
72 aplicação no prazo de janeiro de 2018 a dezembro de 2018. Este  
73 projeto de lei no seu artigo 4º & 1º inova em usurpar autonomia do  
74 CMDCAF ao atribuir a Secretaria Municipal de Assistência Social



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Franca SP

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

---

75 atribuições de análise e avaliações dos planos de trabalho  
76 aprovados pelo CMDCAF o que é manifestadamente ilegal. **A**  
77 **plenária delibera** por encaminhar ofício ao Gabinete do Prefeito  
78 solicitando a não sanção da Lei, com cópia ao Ministério Público. **3.2**  
79 – Aprovação da renovação do registro no CMDCAF: Projeto GURI,  
80 Recanto Esperança e ONG Franca Viva. Em relação a ONG Franca  
81 Viva será encaminhado ofício solicitando proposta de trabalho  
82 atualizada. **Aprovado. 3.3** Ofício do 2º Conselho Tutelar de  
83 Franca/SP referente alteração do horário de funcionamento: 8 as  
84 18hs e atualmente está em funcionamento 8 as 17 horas. A plenária  
85 delibera por encaminhar ofício ao Gabinete do Prefeito e do  
86 Secretário de Ação Social cobrando recursos humanos para  
87 recepção do Conselho Tutelar para que o horário seja cumprido  
88 conforme portaria que determina o horário de funcionamento das 8  
89 as 18 horas. **3.4.** Carta Compromisso – GRUPO CPFL realizará  
90 aporte de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e  
91 do Adolescente em 2017. **Fica deliberado** que o Conselho  
92 Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Franca  
93 será cidade-sede para realizar capacitações temáticas relativas à  
94 política de atendimento à criança e ao adolescente, em:  
95 Desenvolvimento institucional dos Conselhos de Direitos, Gestão  
96 dos Fundos Municipais, Bases para a elaboração da Política de  
97 Atendimento e Violação de direitos. Os eventos serão realizados, no  
98 primeiro semestre de 2018. **3.5** Centro Promocional Nossa Senhora  
99 de Lourdes – Ceprol – A entidade está participando do edital de  
100 chamamento da Secretaria de Ação Social, no entanto, o cadastro  
101 no conselho está vencido. Foi atualizado, no entanto a entidade está  
102 com dificuldade para liberação do Sistema Integrado de  
103 Licenciamento – SIL. A plenária delibera por renovar a inscrição da  
104 entidade junto ao CMDCAF. **4.** Leitura do ofício circular nº 433/2017  
105 Sedas. VIII Ciclo de reflexões sobre acolhimento de crianças e  
106 adolescentes. Dia 15/12/2017, no SENAC das 8 as 12 horas. Nada  
107 mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião nesta data.  
108 Esta ata segue assinada por todos através de lista de presença.  
109  
110  
111